

<b>PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL DO CARGO OU FUNÇÃO</b>	
Nome do cargo ou função	Coordenação-Geral de Parcerias da Diversidade Cultural
Nível do cargo ou função	FCE 1.13
Órgão ou entidade	Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural
<b>DAS RESPONSABILIDADES</b>	
Principais responsabilidades	Avaliar programas, os projetos e as ações de proteção e promoção da diversidade cultural. Avaliar propostas visando a celebração de Convênio, Termos de Fomento e instrumentos congêneres sobre ações de proteção e promoção da diversidade cultural. Acompanhar a execução de Convênio, Termos de Fomento e instrumentos congêneres sobre ações de proteção e promoção da diversidade cultural.
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	A atuação gerencial do cargo envolverá a coordenação das equipes:  I – Gerencia a equipe de servidores com perfil diversificado (das diversas carreiras do serviço público).
<b>DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS</b>	
Critérios Gerais	Conforme o art. 9º da Lei nº 14.204, de 2021: Idoneidade moral e reputação ilibada; Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no <u>inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990</u> .
Critérios específicos	Atender no mínimo um dos critérios:  I - possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função; II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos; III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da

	entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou IV - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.
<b>DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS</b>	
Formação e Experiência Desejáveis	Desejável, no mínimo, um dos critérios:  - Possuir formação acadêmica de nível superior em qualquer área de conhecimento;  - Experiência profissional na esfera pública – municipal, estadual e/ou federal – e/ou privada compatível com as responsabilidades do cargo.
Competências Desejáveis	Desejável, no mínimo, uma das competências: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade de comunicação com agentes políticos de alto escalão</li> <li>• Integridade profissional</li> <li>• Proatividade</li> <li>• Capacidade de articulação e de resolver problemas</li> <li>• Experiência profissional na administração pública</li> <li>• Orientação para os resultados</li> <li>• Visão sistêmica</li> <li>• Compartilhamento de informações e conhecimentos</li> <li>• Liderança de equipes e gestão de pessoas.</li> </ul>
Outros Requisitos Desejáveis	Trata-se de cargo que exige conhecimento multidisciplinar. Portanto, além das competências desejáveis, os conhecimentos ligados à atividade do órgão favorecem o exercício do cargo.